DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2016.02.12 07:56:43 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

LEI Nº 1123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acrescenta dispositivos na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adiciona-especial e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 1093 de 03/06/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) e a Lei nº 1016 de 05/11/2013 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	0081	Atividades para Idosos	1136	Construção do Centro de Convivência do Idoso-Novo CCI
10	Saúde	301	Atenção Básica	0102	Atendimento Integral à Saúde	1148	Aquisição de Equipamento/Mobiliários/ Veículos
12	Educação	365	Educação Infantil	0124	Educação de Crianças	1154	Construção de Creche Escola-Santo Antônio do Viradouro
12	Educação	361	Ensino Fundamental	0121	Ensino Regular	2143	Manutenção do Recurso do FUNDEB exercício Anterior - 5%

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 1.033.326,83 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), que terão as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0081.1136.0000-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-NOVO CCI
4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R$ 212.860,00
500.114-Construção do Novo CCI

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0102.1148.0000-AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/ VEÍCULOS
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente .....R$ 5.700,00
300.107-Aquisição Equip/Mobiliário/Veículo

020601 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0121.2143.0000-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR-5%
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R$ 43.231,63

020604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0124.1154.0000-CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA-SANTO ANTÔNIO

DO VIRADOURO
4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....R$ 764.535,20
210.096-Creche Escola-Stº. Antônio

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE
18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R$ 7.000,00
TOTAL .....R$ 1.033.326,83

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo 2º da presente lei, será coberto com recursos financeiros proveniente das seguintes fontes:

a) - Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, da Secretaria de Educação, para implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil, conforme Processo nº 3644/2013 .....R$ 764.535,20

b) -Por conta de repasse financeiro proveniente do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Social destinado a construção de Centro de Convivência do Idoso - Novo CCI ..R$ 184.335,15

c) - Superavit Financeiro do Recurso do FUNDEB .....R$ 43.231,63

d) - Anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL
229 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R$ 41.224,85
100.078-Recapeamento-Minist. Cidades
TOTAL .....R$ 1.033.326,83

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: JB3W31OM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

(Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 095, de 23/12/2014 e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016, aprovou e ele nos termos do inciso III do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentado no art. 6º da Lei Complementar nº 095, de 23 de dezembro de 2014, o § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 6º -.....

§ 3º - Fica estabelecido que para os imóveis localizados na esquina será considerado apenas uma testada, sendo a de menor metragem".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a janeiro de 2016.

Meridiano, 02 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: QOTA6ULV

Decretos

DECRETO Nº 1885, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Dispõe sobre o expediente nos setores municipais nos dias abaixo mencionados).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nos setores municipais nos seguintes dias:

- 08/02/2016 – (segunda-feira), que antecede o dia de carnaval;
- 09/02/2016 – (terça-feira), dia de carnaval.

Parágrafo Único – O expediente nos setores municipais no dia 10/02/2016 (quarta-feira de cinzas), terá início a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidade de manter expediente ou atendimento contínuo ou parcial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 01 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste município, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: /13HGGLQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO	Aquisição de hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com entregas parceladas durante o exercício de 2016.				
CONTRATO Nº	003/16	004/16	005/16	006/16	007/16
VALOR	R$ 16.975,00	R$ 13.092,00	R$ 26.354,50	R$ 9.927,50	R$ 56.500,00
CONTRATANTE	Município de Meridiano				
CONTRATADA	Comércio de Secos e Molhados Meridiano - EPP	Teixeira & Bonfim Ltda - EPP	Neusa Figueiras – ME	Naziozeno Barbosa dos Santos Neto – ME	MM Brasil Comércio de Importação e Exportação Ltda - EPP
MODALIDADE	Pregão Presencial nº 001/2016				
PROCESSO Nº	001/2016				
VIGÊNCIA	Até 31/12/2016, a partir da assinatura contratual.				
DATA DA ASSINATURA	02 de fevereiro de 2016				

Meridiano/SP, 02 de fevereiro de 2016.
ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar, com entregas parceladas durante o exercício de 2016.					
CONTRATO Nº	008/16	009/16	010/16	011/16	012/16	013/16
VALOR	R$ 31.381,90	R$ 22.717,20	R$ 24.003,75	R$ 42.786,40	R$ 37.568,00	R$ 45.000,00
CONTRATANTE	Município de Meridiano					
CONTRATADA	Comércio de Secos e Molhados Meridiano - EPP	Teixeira & Bonfim Ltda - EPP	Neusa Figueiras – ME	Naziozeno Barbosa dos Santos Neto – ME	Master Food Rio Preto Ltda - ME	Tasty Indústria e Comércio de Polpa de Frutas Ltda - ME
MODALIDADE	Pregão Presencial nº 002/2016					
PROCESSO Nº	002/2016					
VIGÊNCIA	Até 31/12/2016, a partir da assinatura contratual.					
DATA DA ASSINATURA	02 de fevereiro de 2016					

Meridiano/SP, 02 de fevereiro de 2016.
ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO	Aquisição de carnes destinados ao preparo da Merenda Escolar, com entregas parceladas durante o exercício de 2016.				
CONTRATO Nº	014/16	015/16	016/16	017/16	018/16
VALOR	R$ 64.125,00	R$ 31.720,00	R$ 12.857,00	R$ 69.507,00	R$ 72.656,00
CONTRATANTE	Município de Meridiano				
CONTRATADA	Comércio de Secos e Molhados Meridiano - EPP	Casa de Carnes Adriano & Lima Ltda - ME	Teixeira & Bonfim Ltda - EPP	Neusa Figueiras – ME	Naziozeno Barbosa dos Santos Neto – ME
MODALIDADE	Pregão Presencial nº 003/2016				
PROCESSO Nº	003/2016				
VIGÊNCIA	Até 31/12/2016, a partir da assinatura contratual.				
DATA DA ASSINATURA	02 de fevereiro de 2016				

Meridiano/SP, 02 de fevereiro de 2016.
ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal

Código Localizador: 8L9IP32F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005

CONTRATO Nº 086/2015 DE 08/06/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

PROCESSO Nº 035/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: GILBERT MORANDIN

OBJETO: Acréscimo de valor de contrato, nos limites, em função de realinhamento de preços dos itens “Etanol” passando o valor unitário de R$ 2,64 para R$ 2,97 e “Gasolina Comum” passando o valor unitário de R$ 3,49 para R$ 3,67. O preço global do contrato passará de R$ 991.479,98 para R$ 1.004.573,90.

Meridiano/SP, 05 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: DBB6AIYR

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 009/2016, objeto do Processo nº 011/2016.

Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ginecologia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Meridiano, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Entrega e abertura dos Envelopes: 24 de fevereiro de 2016 às 09h00min.

O Edital Completo estará disponível através do endereço eletrônico www.meridiano.sp.gov.br e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Meridiano/SP, 11 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: BYQCW51Z

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados aos diversos setores do Serviço Público Municipal, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme necessidades desta municipalidade.

Aristeu Baldin, Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 006/2016, HOMOLOGA a Licitação, realizada no dia 10/02/2016 às 13h30min, em favor das empresas: COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA – ME, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 38, 40, 42, 43 e 48, totalizando o valor de R$ 21.164,10 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos); PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 11, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49 e 50, totalizando o valor R$ 21.210,30 (vinte e um mil duzentos e dez reais e trinta centavos); WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS – EPP, vencedora dos itens: 1, 5, 12, 13, 23 e 37, totalizando o valor de R$ 22.370,80 (vinte e dois mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Determinando as suas convocações para assinatura dos contratos.

Publique-se.

Meridiano/SP, 11 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: /NURASUC